

LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA PRAÇA DA LOCALIDADE DE
AROEIRAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA DIANA MELO SILVA**, a praça pública situada na Localidade de Aroeiras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré – CE, 18 de fevereiro de 2025.



ANTÔNIO RUFINO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ – CE